

**PORTARIA Nº 98, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.108462/2024-04,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Gestão de Estratégica, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no recesso, de acordo com os arts. 8º e art. 9º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
JANIERE DE LIRA	203.455-0	20/12/2024	1
PATRYCIA KARINA DE MELO ONOFRE ARAÚJO	165.160-9	20/12/2024	1
MARISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ FREIRE	197.905-1	20/12/2024	1
DANIEL AUGUSTO DA COSTA AMBRÓSIO	813.163-5	23/12/2024	1
RODRIGO DA CÂMARA VARELA	165.538-8	23/12/2024	1
ANA PAULA ALVES CAVALCANTI	197.688-5	26/12/2024	1
LARISSA STHEPHANE DE ARAÚJO GOMES	203.447-6	26/12/2024	1
WAGNER DE SOUZA CAVALCANTI MARINHO	812.583-0	27/12/2024	1
GABRIEL FELIPE AZEVEDO DE SOUSA	204.815-9	30/12/2024	1
JANIARA FERREIRA DE ARAÚJO	206.828-1	2/1/2025	1
NATÁLIA CARVALHO GALVÃO E MEDEIROS	154.618-0	2/1/2025	1
LUIS RAMIRO NOGUEIRA DO AMARAL	204.481-1	3/1/2025	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Glênio Lobo Maia**  
*Secretário-Geral*